

PROC/PMSF/RN N.º 0142/2018
FL.:
MAT n.º.:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ 08.096.612/0001-31



MINUTA DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018– PROC. ADMINIST.PMSF/2018N° 0142/2018

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – **Registro de Preços para possível Aquisição gradual de Material Esportivo.**

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - Os produtos, objeto deste Termo de Referência, destinam-se a atender o esporte amador neste Município durante o exercício de 2018.

2.2 - A aquisição dos produtos acima elencados é extremamente importante para o desenvolvimento do público infanto-juvenil, pois o esporte além de contribuir para a formação física, também atua decisivamente na formação psíquica e social. E, destarte, a Administração Pública estará peremptoriamente cumprindo com suas obrigações institucionais de corroborar no processo de ordenamento social.

2.3 - Com relação à modalidade de licitação adotada para a escolha dos fornecedores, certamente é a mais moderna e a que oferece maiores possibilidades ao Poder Público de comprar melhor, economizando o erário público, além de ser uma exigência legal para as compras e/ou contratação de serviços com recursos federais.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 – Deverão ser novos e lacrados, rigorosamente atendidas às especificações constantes na tabela do anexo II relacionada no final deste, e observados os esclarecimentos constantes dos itens 04, 05, 06 e 07 deste Anexo.

4 - GARANTIA DO PRODUTO

4.1 - Todos os produtos cotados deverão ter garantia pelo prazo de validade, obrigatoriamente exarado nas embalagens, ficando a licitante vencedora adjudicatária, independentemente de ser ou não o fabricante, responsável por efetuar a substituição dos produtos que apresentarem validade vencida ou divergência com as especificações fornecidas no ato da entrega a Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus adicional.

PROC/PMSF/RN N.º 0142/2018
FL.:
MAT n.º.:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ 08.096.612/0001-31



5 – VALOR DE REFERÊNCIA

5.1 – O Valor de Referência estimado desta licitação é de **R\$ 107.718,70** (Cento e Sete Mil Setecentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos).

6 – OUTRAS PRESCRIÇÕES

6.1 – Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos produtos licitados.

6.2 – Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do Anexo II.

6.3 – **Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.**

6.4 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer outras despesas geradas com o fornecimento dos produtos.

7 – DA ENTREGA

7.1 – Os produtos deverão ser fornecidos diretamente pelo fornecedor, devendo ocorrer mediante o pronto recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas e suas especificações.

GEILDO BEZERRA DANTAS
Presidente da CPL